PROGESP

Boletim de Pessoal

Atos Oficiais

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Porto Alegre, O2 de setembro de 2009- N° 26/09

PORTARIA Nº 4559 DE 31 DE AGOSTO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3687, de 26.09.08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.004744/04-39,

RESOLVE:

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, а processado pela Comissão integrada pelos **ELTON** LUIS BERNARDI servidores CAMPANARO, ocupante do cargo de Assistente Administração, lotado no Instituto Geociências e com exercício na Gerência Administrativa do Instituto de Geociências. PAULO ROBERTO GOMES GARCIA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado e com exercício na Escola de Administração e PAULO CESAR ROZA DA LUZ, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia de Alimentos e com exercício na Gerência Administrativa do

ICTA, para sob a presidência do primeiro, apurar os fatos denunciados no processo em epígrafe.

A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais.

ARMANDO EDUARDO PITREZ
Procurador-Geral

PORTARIA Nº 4566 DE 01 SETEMBRO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3687, de 26.09.08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.018249/09-11,

RESOLVE:

INSTAURAR Sindicância Investigativa a ser processada pela Comissão integrada pelas servidoras LILIAN CAMPOS MEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada e com exercício na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e MIRIAM MOEMA LOSS, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, lotada na

Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação e com exercício na Biblioteca da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação, para sob a Presidência da primeira, no prazo de 30(trinta) dias, deverá apurar os fatos no processo em epígrafe.	
ARMANDO EDUARDO PITREZ	
Procurador-Geral	
,	